



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**Ata da Reunião Extraordinária da Conatrae**

**Data e Horário:** 10 de maio de 2017, de 09h30 às 12h30.

**Local:** Secretaria de Direitos Humanos, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar – Brasília – Distrito Federal – 70308-200.

**Pauta:** Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 DE 11/05/2016

**Participantes:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão/Instituição</b>
Adilson Santana de Carvalho	Coordenador	Conatrae/SDH
André Roston	Chefe DETRAE	MTb
Andréia Figueira Minduca	Assessora	Conatrae/SDH
Camila Melo Assis	Assessora	Conatrae/SDH
Camila Zelezoglo	Coord. de Negócios Internacionais	ABIT
Carlos Eduardo Chaves Silva	Assessor	Contar
Edmundo Lima	ABVTEX	Diretor Executivo
Eduardo Sant'anna	Especialista em Pol. Ind.	CNI
Fabiola Xavier	Diretora Executiva	IDU
Fernanda Carvalho	Oficial Nacional	OIT
Francisco Nóbrega	Secretário de Articulação	DPU
Frederico Toledo Melo	Assessor	CNA
Houtan Homayounpour	Especialista do Trabalho Forçado	OIT
Laíssa Pollyana do Carmo	Assessora	Contag
Lúcia Helena Pigossi Neves	Coordenadora	AGU/PGU
Luciana Paula Conforti	Diretora de Direitos Humanos	Anamatra
Mateus Salles	Ass. de Relações Governamentais	ABIT
Maurício F. Brito	Procurador do Trabalho	MPT
Mércia Consolação Silva	Coordenadora Executiva	InPacto
Olga Mº Valle Machado	Membro	SINAIT
Raquel Ribeiro Martins	Assessora	Conatrae/MDH
Ricardo Rezende Figueira	Coordenador	GPETEX/UFRJ
Rodrigo Huguney	Assessor	CNA
Rogenir A. Santos Costa	Gerente	CRS
Vera Lúcia Jatobá	Diretor Executivo	ABVETEX
Xavier Plassat	Coordenador de Campanha	CPT

**1) Coordenação – Conatrae**

**a. Abertura (09h42m)**

**Adilson Santana** – Abre a reunião, explicando sobre a pauta da reunião, agradece a presença do especialista da OIT para trabalho forçado, Dr. Houtan que falará sobre o lançamento da Campanha *50 for Freedom*, solicita a apresentação de todos.

## **Todos – Apresentação**

**Houtan** – se apresenta e elogia o trabalho da Conatrae. Informa que veio para lançar a *50 for Freedom*. Expõe sobre o protocolo, sobre a quantidade de ratificações até o momento e pede apoio para contar com a ratificação do Brasil. Fala sobre a lista suja e do seu reconhecimento internacional.

**Adilson Carvalho** – agradece a participação do Houtan e fala sobre o empenho da Conatrae para que o protocolo seja ratificado, tendo como normativa internacional, a fim de evitar retrocessos.

**André Roston** – fala sobre a importância do Protocolo nº 29, entendendo ser uma pauta consensual e uma forma de nos unir, devendo todos juntar as energias para buscar a ratificação. Sugere tirar como registro uma moção, no sentido de demonstrar o apoio da Conatrae ao protocolo, sugere que se possível seja feita agora e caso não seja possível, que passemos para a próxima reunião.

**Luciana Conforti** – informa que, especialmente em razão do protocolo, a ANAMATRA está fazendo um projeto para disseminação do conhecimento acerca do trabalho escravo nas escolas públicas. Informa ainda que irá apresentar, na Conferência Internacional do Trabalho, um projeto de cursos de direitos humanos para os juízes, a fim de tentar conseguir uma parceria para viabilizar a realização desses cursos.

**Adilson Carvalho** – concorda com a sugestão do André, com relação à manifestação da Conatrae em referência à ratificação do protocolo. Tira como encaminhamento que a Conatrae se manifeste, solicitando providências para internalização do protocolo. Atualiza como está a situação do processo para ratificação do protocolo no Ministério dos Direitos Humanos, **informa que enquanto Casa Civil, já havia a manifestação favorável ao encaminhamento ao Congresso Nacional, todavia, em razão das alterações estruturais do governo**, o processo teve que retornar ao gabinete da Ministra, porém, considerando que não há parecer, somente processo burocrático, está muito próximo de encaminhar ao Congresso.

**Francisco Nóbrega** – apresenta concordância à sugestão do André ressaltando a importância da moção.

**Adilson Carvalho** – registra que por consenso delibera-se o encaminhamento da moção. Informa que a pauta seria a aprovação da ata da última reunião extraordinária, porém não foi possível concluir os registros, passando então a aprovação da ata do dia 25/04/2017, para a próxima reunião.

**Mércia Silva** – aproveitando a presença do Houtan, diz que gostaria de saber como está o envolvimento do setor privado, no combate ao trabalho escravo, em âmbito internacional.

**Houtan Homayounpour** – fala sobre o trabalho com empregadores internacionais, no sentido de desenvolver ferramentas que são úteis, informa que foi desenvolvido um livro guia, que é usado para realizar treinamento em companhias. Diz que há uma demanda para lançar uma rede global de empregadores para tratar sobre trabalho forçado, sendo uma rede apenas para federações de empregadores, querendo assim gerar uma rede de confiança com as companhias, a fim de partilhar suas falhas e boas práticas. Relata que companhias levantaram a dificuldade de se financiarem sozinhas, e pedem para ver a possibilidade de ter um financiamento para fazer teste piloto, o que entende ser possível.

**Eduardo Sant'anna** – fala que estamos na discussão da metodologia. Registra que na última reunião um dos temas levantados foi a aplicação da Convenção nº 144 da OIT, que trata do tripartismo, modelo o qual CNI e CNA defendem, uma vez que o Brasil ratificou esta convenção, assim gostaria de saber sobre a aplicação desta convenção aqui no Brasil.

**Carlos Eduardo** – fala que este tema foi algo muito discutido na reunião anterior, tendo sido objeto de questionamento às representações patronais se esse seria um impeditivo. Gostaria de saber se iremos

realmente começar a tratar dos pontos de pauta neste momento, pois se formos iniciar este tipo de discussão agora seria necessário reorganizar a pauta, em virtude do tempo.

**Adilson Carvalho** – expõe que este tema foi apresentado na reunião passada e entende que foi superado, tendo como resultado da deliberação da reunião anterior os pontos de pauta apresentados nesta reunião. Assim entende que esta discussão não pode ser fator impeditivo e condicionante para o prosseguimento da reunião.

**Mércia Silva** – retoma que foi questionado em reunião anterior se, em razão de não haver o tripartismo, haveria algum impedimento por parte da CNA e CNI em continuar nesta discussão da lista suja e foi dito que não.

**Rodrigo Huguney** – elucida que a indagação é para saber qual a visão da OIT acerca do tripartismo na discussão do trabalho escravo. Sobre a indagação da Contag, informa que foi acordado na última reunião que houvesse apresentação do MTb acerca da lista, para posteriormente delimitar a metodologia e depois apresentar os temas e no segundo momento foi que a metodologia seria discutida hoje.

**Fabiola Xavier** – com relação ao grupo de empregadores que o especialista Houtan mencionou, gostaria de saber se a OIT poderia citar se algumas empresas internacionais já estão se manifestando a favor desse grupo.

**Frederico Toledo** – entende que o posicionamento do representante da OIT não prejudicaria a continuidade da reunião. Gostaria de saber da experiência do representante da OIT, de como é tratada as questões relacionadas à jornada exaustiva e às condições degradantes nos países em que ele atua, se é caracterizado trabalho forçado.

**Xavier Plassat** – entende que o que estão querendo é a realização de um seminário sobre trabalho escravo, porém entende ser nem o objeto, nem o momento de discutir estes pontos. Sugerindo fazer uma consulta em separado ou acessar todos os documentos da OIT. Registra que o objetivo desta reunião é sobre a Portaria Interministerial, não cabendo invocar o tripartismo.

**Rodrigo Huguney** – registra que uma vez que a contestação é com relação ao fato de estar perdendo tempo com a indagação, entende que ao invés de estar repelindo seria melhor deixar o especialista da OIT responder.

**Sílvio Albuquerque** – agradece a presença do representante da OIT, fala sobre o Protocolo Adicional à Convenção nº 29 e sua importância, fala que esta Comissão reflete a importância que o Estado Brasileiro atribui a este tema e que esta comissão é inspirada em princípios da OIT, mas também se baseia e se fundamenta nos princípios constitucionais que representa a evolução de um processo político que vem sofrendo diversas ameaças. Deixa registrado que existe uma solidez muito forte no intuito da permanência da legislação brasileira daquilo que representa a evolução civilizatória do estado brasileiro na busca da erradicação do trabalho escravo. Pede desculpas por trazer a discussão à OIT de um tema que é da soberania do país, não cabendo à OIT, com todo respeito, entrar numa discussão que é soberana do estado brasileiro, porém registra que o representante tem total liberdade de responder da forma que melhor entender. Reafirma o interesse do Brasil em ratificar a Convenção nº 29 da OIT.

**Houtan Homayounpour** – diz que como representante da ONU, não pode dar uma resposta mágica e, considerando a soberania do Brasil, diz que esta discussão deve ser feita aqui na Conatrac, não sendo capaz de responder. Com relação à rede, relata que recebeu muitas manifestações de interesse de empresários, de federações de empregadores e de governos de todo mundo. Cita que há algumas grandes empresas dispostas a financiar o trabalho da rede e governos dispostos a receberem consultorias. Informa que a rede será lançada em breve.

**Adilson Carvalho** – informa que não foram encaminhadas outras sugestões de pontos para discussão, assim pede prosseguimento da pauta, passando para o representante do MTb realizar a apresentação.

## **2) Apresentação expositiva acerca da PI MTPS/MMIRDH nº 04**

**André Roston** – realiza a apresentação expositiva acerca da Portaria, informando que o interesse é fazer um balizamento de um conteúdo mínimo, visando o nivelamento das informações. Informa que visa trazer, em linhas gerais, como é a política de combate ao trabalho escravo, colocando o cadastro dentro desta política pública, demonstrando como funciona a Portaria Interministerial nº 04/2016 para discutirmos depois em profundidade o procedimento de entrada no cadastro e procedimento administrativo para imputação de responsabilidade.

**Adilson Carvalho** – agradece a apresentação do André.

## **2) Delimitação dos pontos**

### **3.1 – pontos apresentados pelo InPacto**

**Adilson Carvalho** – fala que os pontos apresentados até o momento foram os indicados pelo InPacto, que foi solicitado na última reunião que trouxessem sugestões de temas que achassem relevantes serem trazidos para discussão. Todavia, também ficou definido que nesta reunião poderíamos coletar o que tivessem de complemento. É necessário termos nessa reunião de hoje uma delimitação do que será discutido nas próximas reuniões, para que seja possível fazer um cronograma. Que fique aberto para que se proponha o que quer discutir, com o pressuposto de termos boa vontade para discutir, visto que não temos tempo, devendo sermos bem objetivos.

**Maurício Brito** – gostaria de saber se alguém tem mais algum ponto controverso da portaria e que, em seguida, definisse qual é a metodologia, solicitando que se cumpra a pauta.

**Mércia Silva** – registra que houve várias reuniões com vários setores empresariais, que chegaram até esses pontos, não sendo pontos do InPacto sozinho, mas sim reflexo de todos estes setores.

**André Roston** – entende que dos 4 itens só um é da portaria, sendo um item pontual, outros voltados mais para o conceito e procedimento administrativo dos autos de infração. Fala que a lei do processo administrativo já é bem antiga, que não há questionamento, tendo posicionamento do STF de que é garantida a ampla defesa e contraditório, que, por exemplo, esse questionamento com relação à ampla defesa e contraditório poderia ser respondido utilizando-se do posicionamento do STF. Entende ser necessário especificar onde se encontra o problema.

**Adilson Carvalho** – relata que também teve a impressão de que algumas questões apresentadas extrapolam a discussão específica da Portaria nº 04, não sendo, todavia, como um problema, reconhecendo como uma demanda legítima, não entendendo termos nenhum motivo para não discutirmos. Registra que este é o momento de apresentar os incômodos para que discutamos.

**Carlos Eduardo** – com relação à posição da CNA e CNI de apresentar pontos posteriormente, gostaria de saber se os pontos já apresentados contemplam essas entidades, se vão encaminhar outros pontos posteriormente, se necessitam de prazo para apresentar outros pontos, entendendo que devem ficar claros quais temas vamos tratar, sendo este o momento. Precisamos ouvir da representação patronal o detalhamento destes pontos específicos. Devendo delimitar exatamente os pontos para não ficarmos de

forma genérica e não ser possível responder. Devendo ser exemplificados em casos concretos para que se tenha condições de esclarecer.

**Mércia Silva** – disse que o objetivo hoje foi de fazer um cronograma. Relata que os 4 pontos são macros e que devem ser colocados na mesa, que vai esbarrar na portaria e no conceito. Diz que não faz sentido discutir ponto por ponto se temos problema no conceito, visto que a portaria esbarra no conceito. Registra que hoje não iria se discutir os pontos, o objetivo de hoje era definir metodologia e cronograma.

**Luciana Conforti** – Pergunta ao André se há autos lavrados na portaria atual, para mapeamento desses casos, podendo assim mostrar na prática como esse procedimento está se realizando.

**Eduardo Sant'anna** – informa tem uma questão que prescinde os pontos, que é o estabelecimento da metodologia, visto que o estabelecimento destas regras interferirá diretamente nos pontos que serão levantados e discutidos, podendo se posicionar somente após estabelecer a metodologia.

**Fernanda Carvalho** – disse que havia previsto anteriormente que o MTb traria uma análise de quantos procedimentos foram revistos, neste trâmite administrativo, sendo importante trazer estes dados para subsidiar a discussão.

**André Roston** – diz que a provocação que fez anteriormente não é no sentido de não discutir, mas gostaria de saber qual é o incômodo, por exemplo, quando se diz no item “b” de utilizar o modelo do CARF em contraposição ao modelo administrativo existente, gostaria de saber quais são as vantagens e desvantagens especificando qual o incômodo.

**Frederico Mello** – gostaria de saber os objetivos, o que vai sair deste GT, considerações, moção, nota. Entende que para poder discutir é necessário saber onde se quer chegar. Informa que ontem foi encaminhado e-mail falando da dificuldade de identificar os macro-temas sem que houvesse a apresentação.

**Carlos Eduardo** – esclarece que a pergunta que fez foi se a CNA e CNI precisariam de mais prazo para definir os pontos, visto que haviam dito que precisariam assistir a apresentação para definir os pontos, porém o que se diz agora é que não dá para apresentar os pontos sem saber a metodologia. Faz uma proposta no sentido de solicitar à CNA e CNI o que efetivamente precisam para debater o tema. Registra ainda que não tem como saber de metodologia sem saber os temas. Solicita que a CNA e CNI façam uma manifestação formal, inclusive assinada por seus diretores, acerca dos temas.

**Maurício Brito** – se sentiu contemplado com as considerações do Cadu, entende que para saber o que vai ser feito a partir da discussão, primeiramente é necessário saber o problema. Coloca como sugestão prática que a partir dos pontos apresentados seja feita uma análise, identificando as necessidades, como por exemplo, mudança constitucional, necessidade de moção ou desenho de um projeto de lei; mas primeiramente é necessário termos os pontos controvertidos. Registra que não há como definir metodologia se não tivermos os pontos.

**Frederico Toledo** – diz que concorda em parte com o que foi dito, porém expõe que a Conatrae não tem competência de discutir a portaria, sendo por esse motivo a dificuldade de identificar o objetivo, pois se é para fazer algo que está fora da competência não concorda. Diz que a partir do momento que se clarifica aí serão colocados os pontos em mesa.

**Carlos Eduardo** – pergunta à CNA se caso, ao final dessa discussão, todos cheguem a um ponto comum, o que impediria de procurar, por exemplo, a bancada de empregadores no Congresso ou cheguem à conclusão que o instrumento é eficaz e gostaria de transformar a portaria em lei propondo assim? Diz que

a argumentação quanto à competência já foi trazida outras vezes e insiste na apresentação de uma manifestação formal por parte da CNA e CNI, ficando registrado que não tem interesse em discutir.

**Mércia Silva** – diz que o objetivo neste momento é debater e, se for necessário, tomar outras iniciativas, chamando um especialista. Sugere que marquemos um cronograma para discutir o primeiro ponto, no decorrer da discussão deste outros poderiam ser apresentados. Em termos de metodologia há necessidade de dialogar.

**Francisco Nóbrega** – diz que não estava entendendo porque se estava discutindo a portaria, para discutir e achava que não havia entendido porque não tinha participado das reuniões anteriores, mas viu que não foram colocados os pontos. Registra que, se a Conatrae chegar à conclusão que tem que mudar a portaria, ela pode recomendar. Quer que se coloque quais são os pontos de fato.

**Vera Proba** – entende que só pode intervir no problema se souber exatamente o que é, deve saber se são problemas ou só incômodos, sendo necessário isso para caminharmos. Tem que saber se o problema nasce da norma, da execução ou da forma de publicizar. Aqueles que encaram a lista como um problema devem demonstrar seu ponto de vista.

**Carlos Eduardo** – perguntou com relação à manifestação formal e se a questão de não reconhecer a competência é um fator impeditivo para participação da CNA e CNI.

**Rodrigo Huguney** – propõe que sigamos como um grupo de estudos, pede um prazo de 30 dias para apresentar os pontos para estudo. Após análise dos pontos, que seja verificado qual o posicionamento da Conatrae e posteriormente definir uma metodologia sobre o que vai ser feito.

**Camila Zelezoglo** – relata o processo de identificação dos pontos, relata que cada instituição debateu internamente artigo por artigo e depois teve a mesma discussão dentro do InPacto quando se deparou em questionamentos que não se limitavam à portaria, e considerando este processo sugere que isso seja feito aqui também de analisar artigo por artigo. Registra que de forma alguma o interesse da ABIT dentro deste fórum é a derrubada do instrumento.

**Carlos Eduardo** – propõe que, ao invés de só trazer os pontos daqui a 30 dias, já fariam também uma apresentação para entrarmos nos detalhes.

**Rodrigo Huguney** – apresenta proposta de 30 dias para envio dos pontos e de 40 dias para realizar reunião de discussão.

**Adilson Carvalho** – expõe que esta é a 5ª rodada de discussão sobre esse tema e desde o começo estamos tentando clarificar os problemas, para que estabeleçamos um cronograma e uma metodologia. A partir de um ponto, entendeu-se interessante trazer para o fórum e, neste momento, após o 2º encontro, verifica-se que não estamos avançando, em razão de pontos que não dá para serem rediscutidos, exemplificando competência e outras, e se continuarmos assim não será possível avançar. Sobre discutir metodologia ou identificar os temas, entende que a apresentação dos pontos é pressuposto para a metodologia, porém é necessário olhar pra frente para seguirmos. Não é contra que se estabeleça mais um prazo de 30 dias, porém se não tiver mais nada que seja discutido além do que já foi apresentado.

**Luciana Conforti** – propõe que seja dado algum prazo, porém que antes da próxima reunião (após a de Porto Alegre), já tenhamos os pontos para aprovarmos o que será discutido, visto que já estaria visualizando que iria cair novamente na discussão do conceito. Entende que não cabe discutir conceito, quer saber na prática o que temos, para que não repitamos a discussão de conceito novamente.

**Mércia Silva** – entende que, se há falta de clareza, devemos discutir para ter clareza, não há porque não discutir, devendo ser discutido num âmbito mais amplo, que não se limita ao judiciário. O resultado teria depois que todos os pontos tiverem sido discutidos.

**Luciana Conforti** – diz que não está se furtando a discutir, porém sua preocupação é voltar numa discussão histórica que a Conatrae já teve que são as críticas ao conceito, visto que sempre o que se tem é pedir para tirar jornada exaustiva e condições degradantes, não dizendo que este seja o objetivo do InPacto.

**Adilson Carvalho** – esclarece que o ponto de discussão está sendo o prazo para que apresente a lista dos temas que se vai discutir, se serão os 15 dias sugeridos pela Anamatra ou 30 dias anteriormente proposto. Pede posicionamento da CNA quanto ao que foi discutido até o momento se está ok até aqui, se concordam com a proposta de um prazo e qual o prazo.

**Rodrigo Huguney** – quanto ao prazo, propõe o prazo 12 de junho, momento em que apresentará um documento por escrito, podendo já deixar marcado um prazo para a reunião. Acredita que não pode ser estático, pois surgem dúvidas a todo tempo, podendo aparecer outros pontos.

**Carlos Eduardo** – quer saber se serão encaminhados os pontos somente ou se irão trazer uma apresentação para justificar o tempo para estudo deste material, visto que se for apresentar uma nota técnica justifica-se ter uma semana para analisar, porém se for só especificamente os pontos não justificaria. Pede consenso de apresentação dos pontos no prazo de 30 dias, já na reunião, pq aí já temos subsídios para discutir.

**Rodrigo Huguney** – entende que se for fazer uma nota técnica já estaria entrando no debate, assim propõe cada um apresentar seus pontos e todos estudariam o material podendo trazer contribuições.

**Adilson Carvalho** – expõe o entendimento que até o dia 12/06 serão apresentados os pontos para discussão, por e-mail, para ter definido o objeto de discussão não sendo reberto prazo para apresentar mais pontos.

**Xavier Plassat** – diz que tem que dizer qual o problema sobre cada ponto apresentado, utilizando ao menos um parágrafo para explicar.

**Mércia Silva** – que as instituições declarem no e-mail que a Conatrae é o espaço para debate, que a composição é da Conatrae é a que se tem para o debate e que a organização concorda em estar neste espaço devendo formalizar isto.

**Rodrigo Huguney** – diz que se for colocar em deliberação pode-se formalizar.

**Eduardo Sant'anna** – destaca que é importante que todos os pontos sejam replicados para todos, para que todos cheguem sabendo o que vai ser discutido.

**Frederico Toledo** – pede à coordenação que avise previamente aos apresentadores, tendo em vista que não haverá tempo para todos, dando tempo hábil para as instituições se organizarem.

**Adilson Carvalho** – 12 de junho prazo para encaminhamento e reunião próximo ao dia 27/06. Encerra-se as 12h10m.

### **3) Encaminhamentos**

- Encaminhamento dos pontos controvertidos da portaria até o dia 12/06/2017, por e-mail;
- Próxima reunião extraordinária a aprovação da ata da reunião do dia 13/12/2016;
- Moção da Conatrae se manifestando e solicitando providências para internalização do protocolo;
- Incluir na pauta da próxima reunião a aprovação da ata do dia 25/04/2017 para deliberação.

### **4) Anexos**

Apresentação do Ministério do Trabalho sobre a Portaria nº 04/2016.